



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

APROVADO

Data 22 / 01 / 2025

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Extrato da Ata da Sessão Ordinária de número
2227 do dia 15 de janeiro de 2025, às 17 horas.**

No dia quinze do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 17 horas, realizou-se, na sede da Câmara Municipal, a Sessão Ordinária de número dois mil duzentos e vinte e sete (2227), sob a Presidência do Vereador Darley Jansen Espíndula, com a presença dos seguintes Vereadores: Flaviano Barcellos Fassarella; Marcelo Ferreira Lepaus; Marcos Adriano Rauta; Nelson Lichtenheld; Romi Carlos Facco Muller; Rosimar José Lahas; Sergio Angeli Lago; e Vanisio Walcher Helmer. Havendo número legal, o Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a Sessão Ordinária, determinando a chamada dos Vereadores e a leitura do Extrato da Ata da Sessão anterior, que após lida e discutida foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Sem correspondências, seguiu-se para a Tribuna dos Povo. Fizeram uso da Tribuna os Vereadores inscritos: Marcos Adriano Rauta; Flaviano Barcellos Fassarella; Sergio Angeli Lago. Posteriormente deu-se início à Ordem do Dia: Leitura do Projeto de Lei nº 003/2025, que altera a redação do art. 2º da Lei Municipal nº 1.452, de 13 de agosto de 2013, que dispõe sobre o auxílio-alimentação, no âmbito da administração pública municipal de Santa Leopoldina/ES e dá outras providências: Encaminhado para Comissões de Justiça e Redação de Leis; Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Cooperativismo; Leitura do Projeto de Lei nº 004/2025, dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais do Poder Executivo: Encaminhado para Comissões de Justiça e Redação de Leis; Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Cooperativismo; Votação de Emenda Modificativa 001 Projeto de Lei nº 002/2025: Aprovado por unanimidade dos vereadores; Votação de Emenda Modificativa 002 Projeto de Lei nº 002/2025: Aprovado por unanimidade dos vereadores. Votação do Projeto de Lei nº 002/2025, autoriza o Chefe do Poder Executivo a celebrar Convênio de Cooperação Financeira com a Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense – AEBES, para cobertura de despesas de custeio: Aprovado por unanimidade dos Vereadores. Votação da Indicação nº 001/2025, de autoria do Vereador Romi Carlos Facco Muller: Aprovado



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

por unanimidade dos vereadores; Votação da Indicação nº 006/2025, de autoria do Vanisio Walcher Helmer: Aprovado por unanimidade dos vereadores. Votação em conjunto da Moção de Pesar 001 e 002 de 2025 de autoria de todos os vereadores: Aprovado por unanimidade dos vereadores. Não havendo mais matérias a tratar, o Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão, fazendo a leitura da convocação para a próxima Sessão Extraordinária nº 2228 a ser realizada no dia 16 de janeiro de 2025 às 17 horas. E para constar, eu, Vanisio Walcher Helmer, Secretário, lavrei a presente Ata, que segue assinada.

Presidente


Darley Jansen Espíndula

Secretário


Vanisio Walcher Helmer